



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FIGUEIRA:78063732000118
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Local: FIGUEIRA - PARANÁ
Assinado em 22/04/2020 16:02:17

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013		
Figueira – Pr. 17 de abril de 2020	Ano VIII Edição nº 1496	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Figueira-PR
Lei Municipal nº 957/2013, de 14 de Junho de 2013.
Valdir Garcia
Prefeito Municipal
Departamento de Compras/Licitações
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Dr Zoilo Meira Simões, nº 410 – Centro – Figueira-Paraná
CEP: 84.285-000 - Fone: (43) 3547-1114
Email: gabinete@figueira.pr.gov.br
Site: www.figueira.pr.gov.br

DECRETO Nº 42 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

**RETIFICA O USO DE MASCARAS PELA POPULAÇÃO EM GERAL,
FUNCIONARIOS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, IMPOE
MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual e artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatório a toda a população, quando em circulação pelas ruas da cidade e dos funcionários ou empresas prestadoras de serviços durante o período de exercício das atividades físicas ou permanência em ambiente laboral, o uso de mascaras e luvas de proteção, de forma a garantir efetiva proteção e evitar o contágio e a disseminação da doença COVID 19.

Parágrafo único – Para efetivo cumprimento da referida determinação fica autorizada a abordagem nas ocorrências, pela Vigilância Sanitária, podendo solicitar o auxílio das forças da Polícia Militar, Polícia Civil e Defesa Civil, que terão poderes de polícia, podendo dar ordem de prisão. Visando o efetivo cumprimento da medida prevista neste Decreto, além da abordagem, prevê aplicação da multa de R\$ 1.000,00 por incidência.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação– do Edital de Chamamento Público n.º 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Figueira, em consonância com o Edital de Chamamento Público n.º 001/2020, Edital de Chamamento Público Simplificado, para classificação de candidatos visando à

contratação temporária de profissionais na área da saúde, para atender as necessidades do combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), para lotação no Hospital Municipal de Figueira, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de Saúde construída ou adaptada conforme ato de lotação, fundamentado na necessidade de cada unidade, constituído pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020e Decreto Estadual nº 4317 de 21 de março de 2020 e Lei Municipal n.º 476/2004 e suas alterações, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado. Da a conhecer o Resultado da Avaliação das Inscrições, dá a conhecer o Resultado Final Conclusivo do Teste Seletivo.

INSCRIÇÕES PARA O CARGO ENFERMEIRA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	VALDIRENE DA SILVA BARBOSA	2,5
2	FRANCIANNE BUENO DE MOURA COSTA	2,5
3	LETICIA DE FREITAS	2,25
4	JOELMA APARECIDA GONÇALVES CONSTANSKI	1,5
5	ELAINE LIMA COSTA	1,0
6	KLAUDIA FERNANDA VIDAL	0,50
7	ENNI LIDIANY SILVA TENÓRIO	0

INSCRIÇÕES PARA O CARGO AUXILIAR/TECNICO DE ENFEMAGEM:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GRACIELE DA COSTA	4,0
2	SANDRA APARECIDA IGNACIO COSTA	3,5
3	ROSENI FERNANDES HORA CORDEIRO	3,0
4	TATIANE PAULA DA VEIGA	1,25
5	SIMONE MAGALI DE JESUS	0,50
INDEFERIDO		
6	DAIANE CRISTINA DE ALMEIDA	

Homologa-se o presente Resultado final, para todos os efeitos legais

Figueira, 17 de abril de 2020.

Valdir Garcia
Prefeito Municipal

EXTRATO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2019
DATA DO REGISTRO 15/10/2019
VALIDADE 15/10/2020

Este extrato decorre do contido no Processo Licitatório nº. 075/2019, Pregão Presencial nº. 047/2019 e homologado em 15/10/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Jornal Eletrônico do Município, no dia 15/10/2019 e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Figueira, oficializado através do Decreto nº. 035/2008 de 28/10/2008.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DECORAÇÕES NATALINAS
FORO: Comarca de Curiúva – PR.
FIGUEIRA, 17/04/2020

EXTRATO
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2020

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Figueira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.figueira.pr.gov.br